- h) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.
- 2 Autorizo a subdelegação de todas as competências que ora delego, com excepção das constantes do n.º 1.1.
- 3—O presente despacho produz efeitos desde 16 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 20 476/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 20 477/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redação introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, subdirectora-geral da Saúde a licenciada Filomena de Jesus Parra da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Filomena de Jesus Parra da Silva nasceu em Portalegre, em 18 de Setembro de 1954.

É licenciada em Ciências Político-Sociais, ponderação Sociológica, desde 1978.

Foi técnica de serviço social nos Serviços Médico-Sociais de Setúbal entre Junho de 1977 e Novembro de 1982.

Foi técnica superior nos mesmos Serviços de Dezembro de 1982 a Junho de 2004.

Foi técnica superior no Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde (DEPS) de Julho de 1984 a Setembro de 1986 e responsável pela Divisão de Programação e Controlo desde Outubro de 1986.

Foi nomeada chefe da Divisão de Programação e Controlo do mesmo Departamento em Outubro de 1987. Esta Divisão é responsável pela elaboração, acompanhamento e coordenação do PIDDAC do Ministério da Saúde.

A partir da adesão de Portugal à União Europeia, em 1985, participou, como representante do Ministério da Saúde/DEPS, nas negociações e acompanhamento de projectos FEDER fora de programa.

No âmbito do I QCA (1989-1993), representou o Ministério da Saúde/DEPS nas Unidades de Gestão e de Acompanhamento dos Programas Operacionais do Centro e da Área Metropolitana do Norte.

Representou o Ministério da Saúde/DEPS nas negociações para a definição de um subprograma específico para a saúde a incluir no II QCA (1994-1999).

Representou o DEPS, posteriormente a Direcção-Geral da Saúde, nas Unidades de Gestão e de Acompanhamento da IOS (Subprograma Saúde), no II QCA.

Colaborou na preparação do Documento Técnico do Programa Operacional da Saúde a integrar no III QCA (2000-2006).

Manteve-se como chefe da Divisão de Programação e Controlo, no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, até esta data, sempre com a responsabilidade pela coordenação do PIDDAC do Ministério da Saúde, estabelecendo a ligação com o gabinete ministerial, com a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional da Saúde, com os vários executores de PIDDAC do Ministério da Saúde e com os interlocutores PIDDAC exteriores ao Ministério (áreas de planeamento e financeira).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 20 478/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, Ana Maria de Andrade Tavares, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e em feriados, bem como o respectivo pagamento;
- d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que se tenham de deslocar em serviço do mesmo;
- e) Autorizar o processamento de despesas resultantes da deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado das ajudas de custo;
- f) Autorizar o processamento de despesas, cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- g) Autorizar a constituição de fundo permanente por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- h) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete até ao montante fixado para os directores-gerais nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 190/2005. — Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de três lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Beja, Castro Verde e Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que se refere o aviso n.º 10 803/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004, elaborada para efeitos do disposto nos n.º 69 a 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, homologada por despacho de 7 de Setembro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja:

Classificação

	final	
	Valores	
Luís Carlos Paixão Coentro	15,4	
Maria José Rodrigues da Palma	15,2	
Maria Madalena Perdízio Seita Valente	12,9	
Susana Paula Sequeira da Teodora Vivas	12,8	
Maria da Conceição dos Santos Carapeto Dias	12,2	
Susana Tavares Simões Baptista	12,1	
Albertina Assunção Barnabé Barreto (a)	12	
Maria de Lurdes Martins Maruta Martins	12	
Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	11,2	
Fátima do Socorro Magno Mendes Teixeira	10,3	

(a) Critério de preferência — melhor classificação na avaliação final no internato complementar de clínica geral.

Da homologação desta lista cabe recurso com efectivo suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

9 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Lisalete Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro*.